 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA CONATA ENGENHARIA LTDA.	CONTRATO Nº DJ-015/23	FOLHA 1/5
		OBJETO Rua Maria Beatriz e Rua Helcio Correa - Drenagem pluvial	REGIONAL Oeste	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		EMPREENHIMENTO O-S-INF-13-1676	PRÉ-APOSTILA Nº 103 CONF	

APOSTILA DE REAJUSTE - TA 03

Licitação: SMOBI 097/2022-RDC

Instrumento Jurídico: 01202327000064

APOSTILA nº. 03 ao contrato - DJ-015/23 - firmado entre: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e CONATA ENGENHARIA LTDA., com o objetivo de aplicar o fator de reajuste nos termos da Cláusula de Reajuste do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica definido o montante de R\$ 128.560,86 (Cento e Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Oitenta e Seis Centavos), calculado pelo índice 0,082328, referente ao reajustamento ao Contrato - DJ-015/23, firmado em 24/03/2023, cujo objeto é OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL NAS RUAS MARIA BEATRIZ E RUA HÉLCIO CORREA..


CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam convalidadas e ratificadas, para todos os fins e propósitos, as despesas de reajuste executadas a partir de 02/10/2024.

Belo Horizonte, 7 de outubro de 2024



Rodrigo Ferreira Matias

Secretário Municipal Adjunto / Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA CONATA ENGENHARIA LTDA.	CONTRATO Nº DJ-015/23	FOLHA 2/6
		OBJETO Rua Maria Beatriz e Rua Helcio Correa - Drenagem pluvial	REGIONAL Ceste	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		EMPREENDIMENTO O-S-INF-13-1675	PRE-APOSTILA Nº 103	

APOSTILA DE REAJUSTE - TA 03

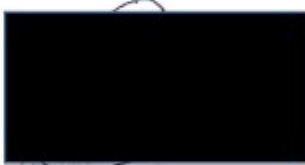
RACIONAL DAS APOSTILAS CALCULADAS AUTOMATICAMENTE


Índice Utilizado:

1) Valor do Reajuste:	128.560,86
2) Valores Apostilas Já Aprovadas:	0,00
3) Valores Apostilas Não Aprovadas:	0,00
4) Valor Consumido (Reajustes):	0,00
Valor da Apostila (1 - ((2+3)-4)):	128.560,86

Solicita-se a aprovação para a Apostila ao Contrato nº. DJ-015/23 com o IJ nº. 01.2023.2700.0064 tendo o valor do contrato alterado em R\$ 128.560,86 (Cento e Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Oitenta e Seis Centavos) referente a reajustamento.

Valor da complementação de garantia contratual 03: R\$6.428,04 (Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Quatro Centavos).




 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA CONATA ENGENHARIA LTDA.	CONTRATO Nº DJ-015/23	FOLHA 3/5
		OBJETO Rua Maria Beatriz e Rua Helcio Correa - Drenagem pluvial	REGIONAL Oeste	
ORGAO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		EMPREENDIMENTO O-S-INF-13-1676	PRÉ-APOSTILA Nº 103	
ÍNDICES DE REAJUSTE DO CONTRATO				

Fórmula de Reajuste

$0,07C16 + 0,05C17 + 0,03C35 + 0,19C37 + 0,24C38 + 0,42C39A$

MÊS / ANO	ÍNDICE DE REAJUSTE
05/2022	0,000000
05/2023	0,045934
05/2024	0,082328
05/2025	


 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA CONATA ENGENHARIA LTDA.	CONTRATO Nº DJ-015/23	FOLHA 4/6
		OBJETO Rua Maria Beatriz e Rua Helcio Correa - Drenagem pluvial	REGIONAL Oeste	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		EMPREENDIMENTO O-S-INF-13-1676	PRÉ-APOSTILA Nº 103	

GARANTIAS DE CONTRATO

Número Garantia	Data Vencimento	Referência Garantia	Motivo Alteração	Valor Garantia	Saldo
201000054/01	24/12/2023	CONTRATO	Recolhimento	R\$ 351.587,39	R\$ 351.587,39
201000054/02	24/12/2024	AP 01	Acréscimo de valor	R\$ 16.083,36	R\$ 367.670,75
201000054/03	22/06/2025	TA 01 - PRAZO	Prorrogação de data	R\$ 0,00	R\$ 367.670,75
201000054/04	22/06/2025	AP 02 - REAJUSTE	Acréscimo de valor	R\$ 339,66	R\$ 368.010,41
201000054/05	18/11/2025	TA 04 - PRAZO	Prorrogação de data	R\$ 0,00	R\$ 368.010,41
201000054/06	18/11/2025	TA 03 - REPROGRAMAÇÃO	Acréscimo de valor	R\$ 78.171,34	R\$ 446.181,75

Ano / Nº Guia: 2023 / 201000054 Situação: Normal
 U.O.: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
 Credor: 104176 - CONATA ENGENHARIA LTDA.
 Processo: 01.015472.23-80
 Modalidade Licitação: RDC - REGIME DIFERENCIADO Ano: 2022 Número: 97
 U.O. Licitação: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Seq.	Motivo Alteração	Nº Documento	Modalidade Garantia	Emissor Garantia	Data Venc.	Data Recibo	VI. Movimento	Saldo
01	RECOLHIMENTO	0306920239907750858935000	02-SEGURO GARANTIA	POTTENCIAL SEGURADORA S/A	24/12/2024	24/03/2023	351.587,39	351.587,39
02	ACRÉSCIMO VALOR	030692023009907750858935000000	02-SEGURO GARANTIA	POTTENCIAL SEGURADORA S/A	24/12/2024	03/01/2024	16.083,36	367.670,75
03	PRORROGAÇÃO DATA	030692023009907750858935000000	02-SEGURO GARANTIA	POTTENCIAL SEGURADORA S/A	22/06/2025	15/04/2024	0,00	367.670,75
04	ACRÉSCIMO VALOR	030692023009907750858935000000	02-SEGURO GARANTIA	POTTENCIAL SEGURADORA S/A	22/06/2025	10/07/2024	339,66	368.010,41
05	PRORROGAÇÃO DATA	0306920249907750858935004	02-SEGURO GARANTIA	POTTENCIAL SEGURADORA S/A	18/11/2025	02/10/2024	0,00	368.010,41
06	ACRÉSCIMO VALOR	030692023009907750858935000000	02-SEGURO GARANTIA	POTTENCIAL SEGURADORA S/A	18/11/2025	02/10/2024	78.171,34	446.181,75

 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA CONATA ENGENHARIA LTDA.	CONTRATO Nº DJ-015/23	FOLHA 5/6
		OBJETO Rua Maria Beatriz e Rua Helcio Correa - Drenagem pluvial	REGIONAL Oeste	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		EMPREENDIMENTO O-S-INF-13-1676	PRÉ-APOSTILA Nº 103	

Prezados(as),

Gentileza providenciar a DDO, conforme dados abaixo:

Contrato: DJ-015/23

Plano de obras: O-S-INF-13-1676

Referência: Apostila de Reajuste Nº 03

I.J.: 01202327000064

Objeto: OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL NAS RUAS MARIA BEATRIZ E RUA HÉLCIO CORREA.

Empresa: CONATA ENGENHARIA LTDA.

Valor: R\$128.560,86 (Cento e Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Oitenta e Seis Centavos)

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

 PREFEITURA BELO HORIZONTE ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA CONATA ENGENHARIA LTDA.	CONTRATO Nº DJ-015/23	FOLHA 6/6
		OBJETO Rua Maria Beatriz e Rua Helcio Correa - Drenagem pluvial	REGIONAL Oeste	
		EMPREENDIMENTO O-S-INF-13-1676	PRÉ-APOSTILA Nº 103	

Belo Horizonte, 07/10/2024

À

Empresa: CONATA ENGENHARIA LTDA.

Ref. Contrato: DJ-015/23

Assunto: Complementação da garantia contratual referente ao reajuste do contrato

I.J.: 01202327000064

Objeto: OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL NAS RUAS MARIA BEATRIZ E RUA HÉLCIO CORREA.

Valor da Apostila de Reajuste 03: R\$128.560,86 (Cento e Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Valor da complementação de garantia contratual 03: R\$6.428,04 (Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Quatro Centavos).

Data de início de vigência da garantia: 02/10/2024

Prezados senhores,

Em atenção ao disposto na cláusula de REAJUSTAMENTO DE PREÇOS do contrato DJ-015/23 e em virtude da Apostila de reajuste contratual nº 03, em anexo, convocamos esta sociedade empresária, complementar o valor da garantia contratual em R\$ 6.428,04 (Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Quatro Centavos), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, independentemente de nova convocação.

Antes da emissão da apólice em definitivo, solicitamos que a minuta seja enviada previamente nesta mesma cadeia de emails, para conferência e validação da Diretoria de Finanças - DIFI através do email difi@pbh.gov.br.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Juliana Parma

 Acomulada
 Contratual

Juliana Parma

 Diretoria de Finanças de Paulo

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO Nº.: DJ-015/23 07/10/2024

Objeto do Contrato: OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL NAS RUAS MARIA BEATRIZ E RUA HÉLCIO CORREA.
 Setor Responsável: GOB13-SD - GERÊNCIA DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA III
 Empresa Contratada: CONATA ENGENHARIA LTDA.
 CNPJ / CPF: 01.535.369/0001-61
 Nº de Licitação: SMOBI 097/2022-RDC
 Situação do Contrato: Em andamento
 Programa: Sem Programa Projeto
 Data do Contrato: 24/03/2023
 Prazo Contratual: 450
 Data de Início: 24/03/2023
 Rubrica Dot. Orc.: 270011001751206614000006449051040000
 Fórmula Reajust.: 0,0700C16 + 0,0500C17 + 0,0300C35 + 0,1900C37 + 0,2400C38 + 0,4200C39A
 Moeda:

Garantia Principal: Data Vencimento: Número Garantia: Valor:
 Garantia Compl: Data Vencimento: Número Garantia: Valor:
 % De Garantia: 5 %

Administr. Regional: Oeste
 Fiscal do Contrato: THIAGO ANTUNES BARROSO DOS SANTOS
 Nº Contrato: DJ-015/23
 Regime Empreitada: Preço Unitário
 Tipo Contrato: EXECUÇÃO DE OBRA
 Data I0: 01/05/2022
 Prazo Aditado: 340
 Data Término Prev.: 21/05/2025
 IJ: 01202327000064
 Data da OS: 17/04/2023
 Fator K/Desc. Global: 0,9986 (Fator K)

VALORES DO CONTRATO

Contrato	Valor Contrato:	Valor dos Aditivos:	Valor Cont. + Adit:	Acumulado Medido	Saldo do Contrato:	Val Cont + Adtv + Aposti	Val Garantia	% Garantia
Original	R\$ 7.031.747,89	R\$ 1.563.426,90	R\$ 8.595.174,79	R\$ 6.956.865,10	R\$ 1.638.309,69	R\$ 8.923.635,28	R\$ 446.181,75	5,00%

Relações de Medições do Contrato nº: DJ-015/23

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Perc. Acum.	Saldo	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0001	17/04/2023	30/04/2023	23/05/2023	28.933,52	0,41%	28.933,52	0,41%	7.002.814,37	27.486,84	14/06/2023	27.486,84	18/06/2023	27.486,84
0002	01/05/2023	15/05/2023	23/05/2023	108.003,89	1,54%	136.937,41	1,95%	6.894.810,48	102.888,30	22/09/2023	102.888,30	28/09/2023	102.888,30
0002AL	01/05/2023	15/05/2023	14/06/2023	9.859,79	0,14%	146.797,20	2,09%	6.894.950,65	9.859,79	22/09/2023	9.859,79	26/09/2023	9.859,79
0003	16/05/2023	15/06/2023	29/06/2023	331.266,97	4,71%	478.064,17	6,80%	6.553.693,72	315.442,87	06/08/2023	21.694,57	11/09/2023	21.694,57
0003	16/05/2023	15/06/2023	29/06/2023	331.266,97	4,71%	478.064,17	6,80%	6.553.693,72	315.442,87	06/08/2023	293.748,30	11/09/2023	293.748,30
0004	16/06/2023	15/07/2023	31/07/2023	1.023.914,21	14,56%	1.501.978,38	21,38%	5.528.766,51	1.019.461,09	15/08/2023	880.349,06	22/09/2023	880.349,06
0004	16/06/2023	15/07/2023	31/07/2023	1.023.914,21	14,56%	1.501.978,38	21,38%	5.528.766,51	1.019.461,09	15/08/2023	138.102,01	22/09/2023	138.102,01



Relações de Medições do Contrato nº: DJ-015/23

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Perc. Acum.	Saldo	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0005	16/07/2023	15/09/2023	22/08/2023	1.243.606,57	17,66%	2.745.584,95	39,05%	4.286.162,94	1.181.453,11	14/08/2023	1.181.453,11	15/09/2023	1.181.453,11
0006	16/08/2023	15/09/2023	22/09/2023	1.322.176,92	19,80%	4.067.761,87	57,85%	2.953.996,02	1.315.812,89	17/10/2023	32.395,01	18/10/2023	32.395,01
0006	16/08/2023	15/09/2023	22/09/2023	1.322.176,92	19,80%	4.067.761,87	57,85%	2.653.996,02	1.315.812,89	17/10/2023	1.283.417,88	18/10/2023	1.283.417,88
0007	16/09/2023	15/10/2023	23/10/2023	611.205,63	8,65%	4.678.967,50	66,54%	2.352.780,38	608.857,65	27/12/2023	608.857,65	04/01/2024	608.857,65
0008	16/10/2023	15/11/2023	23/11/2023	706.805,18	10,05%	5.385.572,68	76,59%	1.846.175,21	682.185,86	21/12/2023	682.185,86	04/01/2024	682.185,86
0009A	16/11/2023	15/12/2023	26/12/2023	317.972,57	4,52%	5.703.545,25	81,11%	1.328.202,64	317.262,23	26/01/2024	317.262,23	31/01/2024	317.262,23
0010A	16/12/2023	15/01/2024	23/01/2024	270.276,89	3,84%	5.873.821,94	84,96%	1.057.825,95	268.929,95	22/03/2024	268.929,95	27/03/2024	268.929,95
0011A	16/01/2024	15/02/2024	26/02/2024	257.179,17	3,66%	6.231.001,11	86,61%	800.746,78	257.179,17	25/03/2024	82.987,11	04/04/2024	82.987,11
0011A	16/01/2024	15/02/2024	26/02/2024	257.179,17	3,66%	6.231.001,11	86,61%	800.746,78	257.179,17	25/03/2024	174.192,06	04/04/2024	174.192,06
0012A	16/02/2024	15/03/2024	30/04/2024	270.927,41	3,85%	6.501.928,52	92,47%	529.819,37	270.927,41	06/06/2024	270.927,41	11/06/2024	270.927,41
0013A	16/03/2024	15/04/2024	30/04/2024	342.017,41	4,86%	6.843.945,93	97,33%	187.801,86	342.017,41	20/06/2024	270.484,26	24/06/2024	270.484,26
0013A	16/03/2024	15/04/2024	30/04/2024	342.017,41	4,86%	6.843.945,93	97,33%	187.801,86	342.017,41	20/06/2024	71.553,15	24/06/2024	71.553,15
0014A	16/04/2024	30/04/2024	03/06/2024	1.144,45	0,02%	6.845.090,38	97,35%	186.657,51	1.144,45	24/07/2024	1.144,45	29/07/2024	1.144,45
0015A	01/05/2024	15/05/2024	03/06/2024	24.593,27	0,35%	6.869.683,65	97,70%	162.064,24	23.732,51	23/07/2024	23.732,51	25/07/2024	23.732,51
0015A-P-AL	01/05/2024	15/05/2024	14/06/2024	2.245,25	0,03%	6.871.928,90	97,73%	159.818,99	2.245,25	03/08/2024	2.245,25	13/08/2024	2.245,25
0016A	16/05/2024	15/06/2024	25/06/2024	16.350,31	0,23%	6.888.279,21	97,96%	143.468,68	16.350,31	12/06/2024	16.350,31	19/08/2024	16.350,31
0017A	16/06/2024	15/07/2024	25/07/2024	8.684,94	0,12%	6.896.964,15	98,08%	134.783,74	8.684,94	26/08/2024	8.684,94	30/08/2024	8.684,94
0018A	16/07/2024	08/08/2024	27/08/2024	59.900,95	0,85%	6.956.865,10	98,94%	74.882,79	59.900,95	03/06/2024	59.900,95	12/09/2024	59.900,95

Relações de Reajustamentos do Contrato nº: DJ-015/23

Medição	Início	Fim	Data GLM	Índice de Reajuste	Valor	Valor Acum.	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0001	17/04/2023	30/04/2023	23/05/2023	0,000000	0,00	0,00					
0002	01/05/2023	15/05/2023	23/05/2023	0,045934	4.961,05	4.961,05	4.787,41	21/09/2023	4.787,41	22/09/2023	4.787,41
0002AL	01/05/2023	15/05/2023	14/06/2023	0,045934	452,90	5.413,95	73,48	22/06/2023	73,48	26/09/2023	73,48
0003	16/06/2023	15/06/2023	23/06/2023	0,045934	15.216,42	20.630,37	15.216,42	06/08/2023	15.216,42	11/09/2023	15.216,42
0004	16/06/2023	15/07/2023	31/07/2023	0,045934	47.032,48	67.662,85					
0005	16/07/2023	15/08/2023	22/08/2023	0,045934	57.123,82	124.786,67	57.123,82	14/09/2023	57.123,82	15/09/2023	57.123,82
0006	16/08/2023	15/09/2023	22/09/2023	0,045934	60.732,87	185.519,54					
0007	16/09/2023	15/10/2023	23/10/2023	0,045934	28.075,12	213.594,66					
0008	16/10/2023	15/11/2023	23/11/2023	0,045934	32.457,20	246.051,86	22.457,20	21/12/2023	22.457,20	04/01/2024	22.457,20
0009A	16/11/2023	15/12/2023	26/12/2023	0,045934	14.605,75	260.657,61					
0010A	16/12/2023	15/01/2024	23/01/2024	0,045934	12.414,89	273.072,50					
0011A	16/01/2024	15/02/2024	26/02/2024	0,045934	11.813,27	284.885,77	2.337,73	25/03/2024	2.337,73	04/04/2024	2.337,73
0012A	16/02/2024	15/03/2024	30/04/2024	0,045934	12.444,78	297.330,55	2.526,75	06/06/2024	2.526,75	11/06/2024	2.526,75
0013A	16/03/2024	15/04/2024	30/04/2024	0,045934	16.710,23	313.040,78	3.189,76	20/06/2024	3.189,76	24/06/2024	3.189,76
0014A	16/04/2024	30/04/2024	03/06/2024	0,045934	52,57	313.093,35	10,67	24/07/2024	10,67	29/07/2024	10,67
0015A	01/05/2024	15/05/2024	03/06/2024	0,092328	2.024,71	315.118,06	1.953,85	23/07/2024	1.953,85	31/07/2024	1.953,85
0015A-P-AL	01/05/2024	15/05/2024	14/06/2024	0,092328	184,85	315.302,91	99,80	08/08/2024	99,80	13/08/2024	99,80

Relações de Reajustamentos do Contrato nº: DJ-015/23

Medição	Início	Fim	Data GLM	Índice de Reajuste	Valor	Valor Acum.	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0016A	16/05/2024	15/06/2024	26/06/2024	0,082328	1.346,09	316.649,00	726,72	12/08/2024	726,72	19/08/2024	726,72
0017A	16/05/2024	15/07/2024	25/07/2024	0,082328	715,01	317.364,01	386,01	26/08/2024	386,01	30/08/2024	386,01
0018A	16/07/2024	08/08/2024	27/08/2024	0,082328	4.931,53	322.295,54	2.652,38	06/08/2024	2.652,38	12/09/2024	2.652,38

Relações de Aditivos ao Contrato nº: DJ-015/23

Nº	Descrição	Data Publicação	Valor Aditado	Data Fim Cont.	Data Assinat.	Valor Acumulado	% sobre Contrato
1	ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA CONTRATUAL	27/02/2024	0,00	0,00	23/02/2024	0,00	0,00%
2	1º aditivo de prazo		0,00	12/12/2024		0,00	0,00%
3	TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO	08/10/2024	1.563.426,90		02/10/2024	1.563.426,90	0,00%
4	TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO	08/10/2024	0,00	21/05/2025	02/10/2024	1.563.426,90	0,00%

Relações de Pré Aditivos ao Contrato nº: DJ-015/23

Nº	Descrição	Valor Aditado	Data Fim Cont.	% sobre Contrato
103	APOSTILA DE REAJUSTAMENTO (R\$ 128.560,89)			0,00%

Informações do Contrato no SUCC

IJ	Tipo	Cod. Fornecedor	Nome Fornecedor	Valor	Data Início	Data Fim
012023270000840000	ORIGINAL	000000595594	CONATA ENGENHARIA LTDA	7.031.747,89	24/03/2023	15/06/2024
012023270000840001	APOSTILA	000000595594	CONATA ENGENHARIA LTDA	7.353.415,17	24/03/2023	15/06/2024
012023270000840002	APOSTILA	000000595594	CONATA ENGENHARIA LTDA	7.353.415,17	24/03/2023	15/06/2024
012023270000840003	APOSTILA	000000595594	CONATA ENGENHARIA LTDA	7.353.415,17	24/03/2023	15/06/2024
012023270000840004	APOSTILA	000000595594	CONATA ENGENHARIA LTDA	7.353.415,17	24/03/2023	15/06/2024
012023270000840100	ADITIVO	000000595594	CONATA ENGENHARIA LTDA	7.353.415,17	24/03/2023	15/06/2024
012023270000840200	ADITIVO	000000595594	CONATA ENGENHARIA LTDA	7.353.415,17	24/03/2023	12/12/2024
012023270000840201	APOSTILA	000000595594	CONATA ENGENHARIA LTDA	7.360.208,39	24/03/2023	12/12/2024
012023270000840300	ADITIVO	000000595594	CONATA ENGENHARIA LTDA	8.923.635,29	24/03/2023	12/12/2024

Histórico de Status do Contrato nº: DJ-015/23

Data da Mudança	Status	Usuário	Nome Usuário	Observação
24/03/2023	Em Negociação	lucas.moreira	Lucas Heringer Moreira	Contrato cancelado.
17/04/2023	Em Andamento	franciele.magalhaes	Franciele Cristina Magalhães	



Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>

DJ-015/23 - AP 03 - Convoca empresa para complementação de garantia em virtude de reajuste contratual

1 mensagem

Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br> 7 de outubro de 2024 às 11:29
Para: LICITACAO CONATA <licitacao@conata.com.br>, Evy Rocha <evy@conata.com.br>
Cc: Lorena da Silva Fernandes de Brito <lorena.dbrito@pbh.gov.br>, Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>, Maria Eduarda Antunes Vieira <maria.e.vieira@edu.pbh.gov.br>

À

CONATA ENGENHARIA LTDA

Assunto: Complementação de Garantia Contratual

Tendo em vista a formalização da apostila de reajuste contratual N° 03 contrato acima referenciado, encaminhamos ofício em anexo para as providências devidas, em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.710/2001, Licitação SMOBI 097/2022-RDC.

Solicitamos que a apólice seja enviada nesta mesma cadeia de emails para melhor controle dos documentos.

Atenciosamente,

Juliana Mara de Campos Parma | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD

Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP

Rua Guajajaras 1107 | 6º andar | Lourdes | Belo Horizonte - MG | CEP: 30.180-100


(31) 3277-8148 - (31) 98854-2228 | pbh.gov.br


**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

2 anexos

 **CARTA DE COVOCAÇÃO.pdf**
111K

 **70.pdf**
340K



Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>

Re: OF.CCG/SMOBI/Nº034/2024 - valor parcial para obras e manutenção da cidade

1 mensagem

Lizana Zampier <lizana@pbh.gov.br>

15 de janeiro de 2024 às 11:32

Para: Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>, Gerencia de Contratos - Secretaria de Obras E Infr <gectra-obi@pbh.gov.br>, Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>, Gerencia de Elaboração de Editais SUDECAP <geedi-sd@pbh.gov.br>
Cc: Leandro Cesar Pereira <leandroc.pereira@pbh.gov.br>, "CCG - Camara de Coord. Geral" <ccg@pbh.gov.br>, Rodrigo Ferreira Matias <rodrigo.matias@pbh.gov.br>, Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Obras <diad-obi@pbh.gov.br>, Shirley Jacimar Pires <shirley.pires@pbh.gov.br>, Diretoria de Aquisições e Contratos <daq-obi@pbh.gov.br>, Eliane Aparecida Silva Botelho <elianebotelho@pbh.gov.br>

Prezados,

Gentileza conhecer.

Att.,

Lizana Zampier

Diretora de Orçamento - DIOR

Secretaria de Obras e Infraestrutura - SMOBI

Rua dos Guajajaras, 1107 | 17º andar | Centro | BH/MG

(31) 3277-8130 | 3277-5264 | <http://www.pbh.gov.br/>**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

trabalhoenergizacão

Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

Em seg., 15 de jan. de 2024 às 11:21, CCG - Camara de Coord. Geral <ccg@pbh.gov.br> escreveu:

Prezados, bom dia!

A partir da deliberação em questão, para viabilizar os registros dos contratos/aditivos e a execução das despesas, foi criado o código CCG nº. **9100/2024**.

Favor repassar a informação aos setores envolvidos.

Att.,

Em sex., 12 de jan. de 2024 às 17:36, CCG - Camara de Coord. Geral <ccg@pbh.gov.br> escreveu:

OF.CCG/SMOBI/Nº.034/2024

Senhor Secretário,

Vimos informar a deliberação da Câmara de Coordenação Geral - CCG, em reunião realizada dia 11/01/2024, relativa ao seguinte tema:

- Liberação de recursos ROT para cobrir as despesas com obras e manutenção da cidade a serem executadas até 15/02/2024.

Trata-se de liberação parcial, pois, posteriormente, será deliberado pela CCG o valor global do exercício de 2024, dando autonomia para que o recurso seja gerido pela SMOBI/SUDECAP.

No ano passado foi autorizado o valor de R\$12.000.000,00 para execução em jan/23. Posteriormente o prazo foi prorrogado até 15/02/23, considerando que ainda não havia definição quanto ao valor global.

Com relação às obras a serem realizadas com recursos vinculados, foi aprovado como limite de empenho, o valor correspondente à disponibilidade financeira.

A liberação visa também possibilitar o registro dos contratos e aditivos no Succ/Grp.

Valor de R\$12.000.000,00.

Deliberação da CCG: Aprovado, no entanto, o Órgão deve executar prioritariamente os recursos disponíveis nas fontes Cota-Parte Royalties do Petróleo, Cota-Parte CFEM, Transferência Especial do Estado – Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento da Barragem em Brumadinho e Multas de Trânsito. Somente após esgotadas as possibilidades de execução de tais recursos, o Órgão deve realizar despesas com ROT Livre.

Nesse contexto, ficam dispensados de autorização individualizada da CCG os pleitos de licitação, contratação, aditivo, reajustamento, ressarcimento/indenização e apostilamento, desde que estejam em conformidade com o valor aprovado. Com relação às obras a serem realizadas com recursos vinculados, fica aprovado como limite de empenho o valor correspondente à disponibilidade financeira.

Atenciosamente,

Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG

Secretaria Executiva da Câmara de Coordenação Geral - CCG

ADITIVO PARA APROVAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	PREÇO TOTAL	Cálculo SGEE
001	35 001 - DRENAGEM PLUVIAL NAS RUAS MARIA BEATRIZ E HÉLCIO CORREA.					Índice de r1 Valor do reaj
01	INSTALAÇÃO DA OBRA					
01.04	TAPUME PADRAO SUDECAP (TIPO I, II E III)					
01.04.04	COMPENSADO 10MM COM BASE DE CONCRETO S/INFORME PBH	M	101,85	327,3000	33.335,51	0,082328 2.746,05
01.04.09	TELA-TAPUME DE POLIPROPILENO H= 1,20 M, INCL. BASE	M	7,88	654,5900	5.158,17	0,082328 425,48
01.10	BANHEIRO QUIMICO					
01.10.01	BANHEIRO QUIMICO 110X120X230CM COM MANUTENCAO	MES	641,35	18,0000	11.544,30	0,082328 950,40
	TOTAL DO GRUPO: 1				50037,98	
02	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES					
02.11	DEMOLIÇÃO DE PASSEIO E PAVIMENTO					
02.11.30	REMOÇÃO E CARGA DA CAMADA DE MATERIAL GRANULAR DO PAVIMENTO (BASE E/OU SUB-BASE)	M3	9,50	869,4000	8.259,30	0,082328 678,13
02.12	CORTE MECANICO EM CONCRETO/ASFALTO					
02.12.01	CORTE MECAN. C/ SERRA CIRCULAR EM CONCRETO/ASFALTO	M	2,05	413,8000	848,29	0,082328 70,35
02.13	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO INCLUSIVE AFASTAMENTO					
02.13.02	ARMADO - MANUAL	M3	301,61	5,4200	1.636,34	0,082328 159,41
02.25	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO					
02.25.01	DMT <= 50,0 M	M3	23,30	1.228,1500	28.569,30	0,082328 2.354,21
02.25.02	50,0 M < DMT <= 100,0 M	M3	31,06	1.228,1500	38.094,22	0,082328 3.138,94
02.29	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA					
02.29.01	CAÇAMBA 5m³	VS	194,01	272,0000	52.770,72	0,082328 4.343,84
	TOTAL DO GRUPO: 2				130458,17	
03	TRABALHOS EM TERRA					
03.12	CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO					
03.12.03	MECANICA	M3	2,50	315,6200	789,05	0,082328 66,28
03.13	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA					
03.13.04	DMT > 5 KM	M3KM	1,89	25.585,2900	43.205,29	0,082328 3.579,14
03.17	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS					
03.17.01	H <= 1,5 M	M3	46,59	106,9500	4.983,27	0,082328 410,73
03.17.02	1,5 M < H <= 3,0 M	M3	62,13	92,6300	5.755,10	0,082328 474,27
03.17.03	3,0 M < H <= 5,0 M	M3	77,85	43,2000	3.354,48	0,082328 276,05
03.20	ESCAVAÇÃO EM SOLO MOLE					
03.20.01	MECANICA COM DESCARGA DIRETA SOBRE CAMINHÃO	M3	6,69	485,5700	3.248,46	0,082328 267,06
	TOTAL DO GRUPO: 3				61335,65	
05	GALERIA CELULAR E/OU CONTENÇÕES					
05.01	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MAO					
05.01.02	ARRUMADA	M3	262,09	504,2300	132.153,64	0,082328 10.881,28
	TOTAL DO GRUPO: 5				132153,64	
19	DRENAGEM					
19.04	REDE TUB. CONCRETO CIMENTO ARI PLUS RS CLASSE PA-1					
19.04.05	DN= 800 MM	M	372,41	50,0000	18.620,50	0,082328 1.533,00
19.07	CONCRETO PARA BERÇO DE REDE TUBULAR					
19.07.01	TRAÇO 1:3:6, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	496,96	21,5000	10.684,64	0,082328 879,57
19.08	FORMA PARA BERÇO					
19.08.01	EM TABUA, INCLUSIVE DESFORMA	M2	24,20	88,0000	2.128,00	0,082328 175,12
	TOTAL DO GRUPO: 19				31434,74	
20	PAVIMENTAÇÃO					
20.10	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA					
20.10.03	DMT > 10KM	TxKM	0,86	21.277,4400	18.298,60	0,082328 1.489,42
20.12	PINTURA					
20.12.01	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C	M2	2,01	14.776,0000	38.965,36	0,082328 3.102,96
20.13	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE					
20.13.21	FAIXA C CAP 50/70 ESP. MANUAL, COMPACT. PLACA VIBRAT.	TON	670,28	1.063,8700	713.090,78	0,082328 58.704,35
20.20	FRESAGEM					
20.20.01	FRESAGEM ATE 5,0 CM	M2	12,16	14.776,0000	179.676,16	0,082328 14.776,00
20.20.02	LIMPEZA MANUAL INCLUSIVE VARRIÇÃO	M2	1,03	14.776,0000	15.219,28	0,082328 1.182,08
	TOTAL DO GRUPO: 20				964850,18	
21	URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES					
21.05	PASSEIOS					
21.05.01	DE CONCRETO 15 MPA E=6CM JUNTA SECA 3M MANUAL	M2	39,86	20,0000	797,20	0,082328 65,60
21.07	LANÇAMENTO E ESPALHAMENTO DE MATERIAIS EM PASSEIO					
21.07.01	SOLO EM AREA DE PASSEIO	M3	15,63	4,0000	62,12	0,082328 5,12
	TOTAL DO GRUPO: 21				859,32	
43	SERVICOS TECNICOS					
43.01	TOPOGRAFIA					
43.01.03	EQUIPE DE TOPOGRAFIA - OBRA	MES	19.499,19	6,0000	116.995,14	0,082328 9.631,98
	TOTAL DO GRUPO: 43				116995,14	
45	EQUIPAMENTOS					

45.01	VEICULOS						
45.01.01	LOCACAO VEICULO POPULAR MOTOR 1.0 C/ AR E SEGURO SEM COMBUSTIVEL	MES	2.053,38	6,0000	12.320,28	0,082328	1.014,30
45.02	COMBUSTIVEIS						
45.02.01	GASOLINA	L	6,97	1.200,0000	8.384,00	0,082328	684,00
		TOTAL DO GRUPO: 45			20684,28		
55	POSTO DE EQUIPE DE VIGILANCIA DA OBRA						
55.10	POSTO DE EQUIPE DE VIGILANCIA DA OBRA						
55.10.97	POSTO DE EQUIPE DE VIGILANCIA DA OBRA	MES	9.101,30	6,0000	54.607,80	0,082328	4.495,74
		TOTAL DO GRUPO: 55			54607,8		
		TOTAL DA PLANILHA: 1			1563426,9		
		TOTAL DO ADITIVO: 3			1563426,9		128.560,86



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DJ 015/2023

Licitação: SMOBI 097/2022 RDC

Processo Licitatório: 01-065.297/22-73

IJ: 01.2023-2700.0064

Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI

Contratada: CONATA ENGENHARIA LTDA.

CNPJ da Contratada: 01.535.369/0001-61

Objeto: A execução de obras de implantação de drenagem pluvial nas ruas Maria Beatriz e Rua Hélcio Correa, compreendendo: implantação de bocas de lobo, sarjetas, meio fio e pavimentação.

Objetivo: Readequar a planilha contratual, para reprogramá-la com inclusão de item e acréscimo de quantitativo e valor.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme rubrica nº 2700.1100.17.512.066.1203.0001.449051.04.1.754.790 – CO 0000.

Garantia: Em observância ao disposto no artigo 63, do Decreto Municipal 10.710/2001, a Contratada complementa a garantia de execução do contrato no montante de 5% sobre o valor acrescido ao Contrato.

Quantitativo do bem adquirido: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-015-13-planilha-de-quantitativos-ta-03-tarja.pdf>

Cronograma de Execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj_015-23-cronograma-fisico-financeiro-tarja_0.pdf

Justificativa resumida: O aditivo justifica-se devido: (i) impacto causado por período chuvoso entre outubro/2023 a março/2024; (ii) a planilha licitada contemplava o recapeamento apenas das vias objeto do contrato inicial. A implementação de desvios de trânsito direcionou um volume significativo de tráfego para vias de acesso local, causando danos à estrutura do pavimento dessas vias, que não foram projetadas para suportar tal fluxo intenso; (iii) necessidade de remanejamento da rede de esgoto em decorrência da identificação de uma rede interceptora não demonstrada no projeto executivo. A implantação do interceptor, sob a responsabilidade da Copasa, ocorreu entre a fase de licitação e da emissão da O.S., gerando interferência direta no trajeto planejado para a rede a ser executada. Para garantir a viabilidade do projeto e evitar conflitos com a rede interceptora existente, será necessário realizar o remanejamento do trajeto da rede contratada, nos termos da justificativa constante do Ofício GOB13-SD-DJUR-SD nº 017/2024, datado de 24/6/2024 (fls.616/617), que integra a Solicitação de Aditivo de Ajuste Contratual Com ou Sem Valor nº 1 (fls.615/648), de 24/6/2024.

Ressalvado o disposto neste instrumento, ficam mantidos e ratificados os termos do contrato base, ora aditado e dos Termos Aditivos anteriores.

Data de assinatura: 02/10/2024.

Registro na SMOBI: 04.10.2024 - Livro: 03 - Folha: 011



1 CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL E CNPJ
CONATA ENGENHARIA LTDA

CONTRATO
DJ-015/23

2 CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO

OPÇÃO 01 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE SALDO (IZERO DO CONTRATO)

- 1 - FOLHA DE ROSTO DA APOSTILA (SISTEMA GESTÃO). ✓
- 2 - RELATÓRIO DE APOSTILA PARA APROVAÇÃO (SGEE.A.GERAL.70). ✓
- 3 - RELATÓRIO DE ÍNDICES DE REAJUSTE NA VIGÊNCIA DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.66). ✓
- 4 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.22).
- 5 - OFÍCIO DE COMPROVAÇÃO A SER ENCAMINHADO À EMPRESA PARA PRESTAR A GARANTIA CONTRATUAL REFERENTE AO REAJUSTE CONTRATUAL.
- 6 - EMAIL DE ENCAMINHAMENTO DO OFÍCIO ELENCCADO NO ITEM 5.
- 7 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO (SGEE.A.GERAL.69).
- 8 - RELATÓRIO DE GARANTIAS DO CONTRATO EXTRAÍDO DO SOF: GARANTIAS, DEMONSTRATIVO INDIVIDUAL DE GARANTIAS.
- 9 - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA - DDO.
- 10 - CCG COM O LIMITE DE RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOIRO (ROT) PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DA CIDADE NO EXERCÍCIO DO ANO CORRENTE.
- 11 - CHECKLIST.

OPÇÃO 02 - CHECKLIST PARA OS CASOS DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO

- 12 - CÓPIA DO TERMO ADITIVO OU DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO QUE ACRESCENTOU VALOR AO CONTRATO (LOCALIZADOS NA BIBLIOTECA DIGITAL).
- 13 - RELATÓRIO DE ADITIVOS PARA APROVAÇÃO (SGEE.CONT-A.63).

OBSERVAÇÃO: NESTE CASO DE REAJUSTE DE TERMO ADITIVO O USUÁRIO DEVE EMITIR OS DOCUMENTOS ELENCCADOS NO CHECKLIST "OPÇÃO 01" E ACRESCENTAR OS ITENS 12 E 13 DO CHECKLIST "OPÇÃO 02".

3 OBSERVAÇÕES

4 RESPONSÁVEL (CARIMBO / UNIDADE / ASSINATURA)

TÉCNICO

GERENTE

DATA

DATA



DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA – FINANCEIRA

REAJUSTE CONTRATUAL – DJ-015/23

AP nº 03

CONATA ENGENHARIA LTDA

OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL NAS RUAS MARIA BEATRIZ E RUA HÉLCIO CORREA.

1676-O-S-INF-13

Em atendimento ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar 101/2000, informamos que o referido objeto desta despesa consta como prioridade e meta da Administração Pública do Município de Belo Horizonte conforme:

- Plano Plurianual de Ação Governamental 2022/2025, para o período de 2023-2025 – Lei Nº 11.443, de 29 de dezembro de 2022.
- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 – Nº 11.594, de 22 de setembro de 2023.
- Lei Nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023 para o Orçamento Anual 2024.
- Decreto Nº 18.615, de 26 de janeiro de 2023, autoriza abertura do Orçamento Anual para o Exercício 2024.

De acordo com a Lei Municipal 11.065, de 01 de agosto de 2017, referente à Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo, compete à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, a coordenação e controle do orçamento anual do Município, que através das Solicitações de Provisões, efetua os provisionamentos Orçamentários para as respectivas Unidades Orçamentárias.

Conforme Quadro de Detalhamento de Despesas para o ano de 2024, a classificação orçamentária para esta despesa será:

2700.1100.17.512.066.1.203.0001.449051.04.1.754.790 – CO 0000 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI.

Valor da despesa: **R\$128.560,86.**

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2024.

RODRIGO FERREIRA
MATIAS
34

Rodrigo Ferreira Matias
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA



DECLARAÇÃO

Em observância ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar nº 101/00, declaro que a despesa resultante deste **Reajuste ao Contrato DJ-015/23 - Obras de implantação de drenagem pluvial nas ruas Maria Beatriz e rua Hécio Correa**, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A presente declaração está em consonância com a autorização expedida pela Câmara de Coordenação de Gestão – CCG, através do ofício OF. CCG/ SMOBI/Nº. 118/2024.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2024.

RODRIGO FERREIRA ^{Ass.}
MATIAS

34

Rodrigo Ferreira Matias
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DA SECRETARIA
DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Solicitante: Juliana Mara de Campos Parma | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD
Data da solicitação: 07/10/2024